MassDEP

Gabinete Executivo de Energia e
Assuntos Ambientais da Commonwealth de Massachusetts

Endereço do Departamento de Proteção Ambiental: 150 Presidential Way, Suite #300,
Woburn MA 01811 | Telefone: 978-694-3200

Maura T. Healey
Governador

Kim Driscoll
Vice-Governador

Rebecca Tepper
Secretário

Bonnie Heiple
Comissário

18 de novembro de 2026

Sr. Robert E. Ward, Diretor do DPW
Departamento de Águas de Haverhill,
131 Amesbury Road,
Haverhill, MA. 01830
via EMAIL: rward@HaverhillMa.gov

RE: Cidade de Haverhill
NOME PWS: Departamento de Águas de Haverhill
ID PWS #: 3128000
Declaração de Emergência do Abastecimento de Água e Ordem
UAO-00024440

Caro Sr. Ward,

O Departamento de Proteção Ambiental de Massachusetts ("MassDEP") recebeu uma petição (a "petição") do Departamento de Água de Haverhill da Cidade de Haverhill a 5 de novembro de 2026, solicitando uma Declaração de Emergência ao abrigo das disposições da Lei de Gestão da Água, M.G.L. c. 21G (a "WMA"), e dos regulamentos da Lei de Gestão da Água, 310 CMR 36.00. De acordo com a petição, devido a condições críticas de seca, a capacidade do Departamento de Água de Haverhill para manter um fornecimento contínuo de água para satisfazer a sua procura foi comprometida. Como resultado, o Departamento de Água de Haverhill está a solicitar autorização para implementar uma estratégia multifacetada que inclui: construção e operação de uma interligação de emergência com a Cidade de Methuen; acelerar o poço coletor radial ("RCW") que está atualmente no processo de licenciamento e utilização do poço de teste RCW; e aprovação

para retirar temporariamente água diretamente do rio Merrimack.

Em resposta à petição, a MassDEP determinou que está a iminente um Estado de Emergência de Abastecimento de Água na área servida. Em anexo, por favor encontre uma Declaração de Emergência de Abastecimento de Água e uma Ordem Administrativa Unilateral ("UAO"), que descrevem as condições sob as quais o Departamento de Água de Haverhill pode operar uma interligação de emergência com a Cidade de Methuen e utilizar uma fonte não autorizada durante a

emergência.

A MassDEP também nota que uma das fontes ativas de água de Haverhill, o Round Pond (3128000-07S), não foi incluída por Haverhill na sua petição à MassDEP para uma Declaração de Estado de Emergência de Abastecimento de Água, nos termos do M.G.L. c. 21G, §§ 15 a 17 e 310 CMR 36.40 a 36.42, e que a petição não teve em conta quaisquer volumes futuros de precipitação que possam ocorrer nos próximos meses. Isto é particularmente importante, pois a 9 de novembro de 2026, a Região Nordeste passou de Nível 2 - Seca Significativa para Nível 1 -

Seca ligeira. O MassDEP reconhece que as condições específicas do local podem ser afetadas de forma diferente pela seca e, por isso, realizou uma visita ao local a 17 de novembro de 2026, em Haverhill, para observar mais de perto as condições.

Além disso, o rio Merrimack nunca foi nem é atualmente uma fonte de emergência aprovada pelo Departamento de Água de Haverhill e nunca foi avaliado para utilização por Haverhill como fonte de água potável. O MassDEP reconhece que o rio Merrimack é utilizado como fonte de água potável para outros municípios; no entanto, esses sistemas de tratamento de água foram avaliados, testados e autorizados a construir e operar instalações de tratamento de água específicas do rio Merrimack como sua fonte de água. Embora Haverhill opere uma estação de tratamento de águas superficiais, o tratamento nesta estação é específico das suas fontes de água doce atualmente aprovadas. Qualquer alteração nessas fontes (ou seja, direcionar a água do rio Merrimack para o Reservatório Millvale) tem potencial para perturbar não só a qualidade da água do Reservatório Millvale, mas também a operação e o tratamento químico da estação de tratamento de água de Haverhill e, subsequentemente, a qualidade da água dentro do sistema de distribuição. Para referência sobre o quão gravemente prejudicial pode ser uma alteração na fonte de água para um Sistema Público de Água ("PWS"), o MassDEP recorda Haverhill os eventos amplamente divulgados de Flint, Michigan, quando a cidade de Flint mudou de lago para fonte fluvial, causando grave corrosão nas tubagens de distribuição, excursões na qualidade da água e impactos significativos na saúde pública.

Portanto, esta Declaração de Emergência não autoriza Haverhill a retirar água diretamente do rio Merrimack neste momento através de um tubo de captação recém-construído ou por qualquer outro meio para uso como fonte de abastecimento de água. No entanto, as seguintes ações podem ser tomadas por Haverhill para fornecer informações adicionais ao Departamento para consideração ou aprovação adicional:

a) Submissão de planos de projeto carimbados por um Engenheiro Profissional do sistema temporário de captação e bombagem necessário para retirar água do rio Merrimack, bem como de um traçado detalhado da conduta de transmissão de água bruta para o Reservatório de Millvale.

b) Análise completa de monitorização da qualidade da água de acordo com o processo de aprovação de novas fontes de água superficial, conforme descrito nas Diretrizes para Sistemas Públicos de Água, Capítulo 3: Desenvolvimento do Abastecimento de Água Superficial. Isto incluirá também monitorização e análise para substâncias per- e polifluoroalquilas ("PFAS") de acordo com o Método 537 da EPA ou o Método 537.1 da EPA, salvo indicação em contrário da MassDEP.

c) Cronograma e cronograma detalhados para a construção, bem como o volume previsto de retirada de água do rio Merrimack necessário para reabastecer e estabilizar a fonte de água superficial do Lago Kenoza.

d) Plano e cronograma propostos de monitorização da qualidade da água que tenham em conta tanto os impactos da qualidade da água para o Reservatório de Millvale provenientes da transferência de água do rio Merrimack diretamente para o Reservatório de Millvale, como os impactos da água de nascente na eficácia do WTP. Devem ser fornecidos detalhes sobre testes de frascos e outros procedimentos analíticos, como dados de teste de salinidade no Rio Merrimack, para caracterizar e quantificar os impactos da qualidade da água em toda a água superficial

corpos e o WTP.

Caso as condições não melhorem significativamente após a implementação das ações autorizadas ao abrigo desta Declaração de Emergência, e desde que Haverhill realize análises da qualidade da água do rio Merrimack e possa demonstrar que este é compatível com o processo de tratamento de água existente da cidade, o Departamento poderá considerar a utilização do rio Merrimack a título temporário e de emergência.

Se tiver alguma questão sobre esta carta, por favor contacte-me pelo Eric.Worrall@mass.gov ou pelo 617-797-3757.

Atenciosamente,

Eric S. Worrall

Eric S. Worrall
Diretor Regional

E/CC:

Melinda E. Barrett, Presidente da Câmara
Cidade de Haverhill
mayor@haverhillma.gov

Mary Connolly, RN
Saúde Pública de Haverhill
mconnolly@haverhillma.gov

Patrick L. Bower, P.E., Diretor
Departamento de Obras Públicas de Methuen
pbower@methuen.gov

Comissão de Recursos Hídricos de Massachusetts:
Vandana Rao, Diretora da Política da Água
Vandana.rao@mass.gov

Mass-DCR:
Anne Carroll, Diretora de Recursos Hídricos
Anne.carroll@mass.gov

Departamento de Saúde Pública de Massachusetts:
Nalina Narain, Diretora, Gabinete de Saúde Ambiental
Nalina.narain2@mass.gov

E/CC:

MassDEP- NERO:
Eric Worrall, Diretor Regional
Kristin Divris, DRD-BWR
Sean Griffin, chefe interino do DWP
Heidi Zisch, Conselheira Regional Principal

MassDEP-Boston:
Kate England, Assistente Interina do BWR Comissário
Samantha Shusterman, Chefe de Gabinete
Courtney Rainey, Subchefe de Gabinete
Mike Celona, Diretor Interino, Bebidas Programa de Água
Duane Levangie, Chefe do Programa WMA
Jennifer Davis, Líder de Execução do OGC Advogado

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DO GABINETE EXECUTIVO DE ENERGIA E ASSUNTOS AMBIENTAIS DO COMMONWEALTH DE MASSACHUSETTS

EM RELAÇÃO A:	RE: Haverhill - Declaração e Ordem de Emergência do Abastecimento Público de Água e Abastecimento de Água, UAO 00024440
Departamento de Águas de Haverhill	

I. AS PARTES

1. O Departamento de Proteção Ambiental de Massachusetts (doravante referido por "MassDEP") é uma agência devidamente constituída do Estado de Massachusetts, criada nos termos do M.G.L. c. 21, § 7. A MassDEP tem o seu escritório principal em 100 Cambridge Street, Suite 900, Boston, Massachusetts 02114. A MassDEP mantém o seu Escritório Regional Nordeste em 150 Presidential Way, Woburn, MA 01801.

2. O Departamento de Águas de Haverhill (doravante designado por "Haverhill") é um fornecedor público de água ("PWS", PWS ID 3128000) com sede principal em 131 Amesbury Road, Haverhill, MA 01830. O endereço postal de Haverhill para efeitos desta Declaração de Emergência é 131 Amesbury Road, Haverhill, MA 01830.

II. EXPOSIÇÃO DE FACTOS E DE DIREITO

3. A MassDEP recebeu notificação de Haverhill por email a 5 de novembro de 2026 sobre a iminente incapacidade de Haverhill de manter um abastecimento de água em quantidade e qualidade suficientes para proteger a saúde pública e a segurança da população de Haverhill servida.

4. Haverhill opera um sistema público de água dentro da cidade de Haverhill e serve aproximadamente 61.277 pessoas durante todo o ano. O abastecimento de água de Haverhill consiste atualmente em quatro fontes ativas de água superficial. Crystal Lake (3128000-03S) e o Reservatório Millvale (3128000-05S) são ambos bombeados para o reservatório terminal Kenoza Lake (3128000-01S) conforme necessário para manter o seu volume. O Round Pond (3128000-07S) também alimenta o Lago Kenoza através de um tubo por gravidade. A água do Lago Kenoza é tratada na Estação de Tratamento de Água (WTP) de Haverhill, localizada na margem do Lago Kenoza, que inclui ar dissolvido

Flutuação, filtração automática de areia com contra-lavação, filtração granular de carvão ativado e adição química de permanganato de potássio, sulfato de alumínio, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, silicofluoreto de sódio e ortofosfato de zinco.

5. Haverhill detém tanto uma Declaração de Registo da Lei de Gestão da Água ("WMA") (31312802) como uma Licença WMA (9P231312801) para retirar águas superficiais localizadas numa bacia hidrográfica: Bacia do Rio Merrimack 13, com um volume médio total de 7,10 milhões de galões por dia ("MGD").

6. Por carta à MassDEP datada de 5 de novembro de 2026, a Haverhill forneceu as seguintes razões para o seu pedido de Estado de Emergência de Abastecimento de Água.

A. O abastecimento de água de Haverhill consiste atualmente em três fontes ativas de água superficial: Crystal Lake (3128000-03S) e Millvale Reservoir (3128000-05S), que são bombeadas para o Lago Kenoza (3128000-01S) conforme necessário para manter o seu volume. (Existe outra quarta fonte ativa de água, o Round Pond, que não foi incluída por Haverhill na sua petição ao MassDEP para uma Declaração de Estado de Emergência de Abastecimento de Água, nos termos do M.G.L. c. 21G, §§ 15 a 17, e 310 CMR 36.40 a 36.42.)

B. Nos últimos dois anos, os níveis de água em Haverhill's, citados por três fontes ativas de água superficial, referidas acima no Parágrafo 6.A., têm vindo a descer de forma constante e não conseguem ser restabelecidos aos níveis operacionais normais devido às condições de seca em curso. Isto resultou numa elevação atual de 97 pés no Lago Kenoza. A elevação do tubo de captação no Lago Kenoza é de 83,5 pés. Em condições normais, o Lago Kenoza situa-se a uma altitude de 114,5 pés. Crystal Lake está igualmente esgotado e atualmente só dispõe de água para contribuir em média com um a dois MGD. Além disso, o Reservatório de Millvale caiu agora para níveis criticamente baixos e foi retirado de serviço devido à falta de afluência.

A procura média e máxima diária atual de C. Haverhill é aproximadamente 5,6 e 7,8 MGD, respetivamente. Haverhill projetou que a capacidade de fornecimento restante se esgote em aproximadamente quatro (4) meses.

D. Haverhill tem sido diligente e comprometido com práticas extensivas de conservação, resultando num atual consumo de 51 galões por capita por dia e água não contabilizada entre 3,9% e 13% nos últimos cinco anos. Haverhill também levou a cabo as seguintes iniciativas:

levantamentos trienais de deteção de fugas, melhoramento em programas de medição e substituição de contadores, atualização e aplicação da ordenança de restrição do uso da água, melhorias do WTP para aumentar a eficiência, incluindo reciclagem de água de processo, equipamentos de baixo caudal disponibilizados a residentes e empresas, e um sistema de tarifa escalonada que será proposto em breve.

E. Haverhill realizou uma análise suplementar de alternativas de abastecimento de água que incluiu: aceleração do projeto do Poço Coletor Radial (RCW); interligações temporárias com comunidades adjacentes; utilização do poço de teste RCW existente e possível construção de poços de teste adicionais; instalação portátil temporária de tratamento e utilização da fonte de emergência do Johnson's Pond (3128000-02S); instalação de outra captação de água bruta no Lago Kenoza a maior profundidade; e uma captação direta temporária do rio Merrimack no local do projeto RCW em 309 East Broadway para fornecer aproximadamente 9 MGD de água diretamente ao Reservatório de Millvale.

F. Haverhill observou que a combinação de opções, incluindo a interligação da Cidade de Methuen ("Methuen"), a utilização do poço de teste RCW e a ativação do Johnson's Pond, esta última proporcionando 2,5 MGD a um custo substancial, é insuficiente para estabilizar o sistema de abastecimento do reservatório.

G. Haverhill solicitou aprovação para instalar um sistema temporário de captação e bombagem para fornecer até 9 MGD do rio Merrimack através de 4.600 pés lineares de conduta de água bruta que será construída desde o local do projeto RCW até ao Reservatório de Millvale. Haverhill prevê a instalação da conduta de água bruta, que será necessária para o uso do RCW assim que esta for aprovada, e estima que estará em construção no início de 2027. Haverhill está também a avaliar a instalação de tubagens temporárias de água bruta terrestre para uso como plano de contingência.

7. Às 15h16 de 5 de novembro de 2026, Haverhill apresentou uma petição ao MassDEP para uma Declaração de Estado de Emergência de Abastecimento de Água, nos termos do M.G.L. c. 21G, §§ 15 a 17 e 310 CMR 36.40 a 36.42. A petição de Haverhill também solicitou reunir-se com o Departamento para discutir o seu pedido, que ocorreu a 9 de novembro de 2026. O pedido de Haverhill foi feito para obter autorização para ações que mantenham um fornecimento contínuo de água para satisfazer a procura, estabilizando o sistema de reservatórios para enfrentar a ameaça iminente à saúde pública e ao bem-estar dos seus cidadãos.

8. A 17 de novembro de 2026, a equipa do Programa de Água Potável (DWP) do MassDEP realizou uma visita ao local com o pessoal do departamento de água de Haverhill, confirmando o esgotamento das fontes de reservatórios que exigiam a emissão desta Declaração de Emergência.

9. A Secção 15 da Lei de Gestão da Água ("WMA"), M.G.L. c. 21G, e os Regulamentos de Gestão da Água em 310 CMR 36.40(1), autorizam qualquer fornecedor público de água a apresentar uma petição ao MassDEP para uma Declaração de Estado de Emergência no Abastecimento de Água.

10. Nos termos do 310 CMR 36.40(2), o MassDEP pode declarar estado de emergência no abastecimento de água

> " ... Se constatar que existe ou provoca uma escassez de abastecimento de água de uma dimensão que ponha em risco a saúde, segurança ou bem-estar público devido a circunstâncias que incluam, mas não se limitam a:
>
> a) a procura de água excede a disponibilidade de água;
>
> b) avaria mecânica ou tipo de emergência semelhante, incluindo incapacidade de manter tanques de armazenamento, perda de energia, perda de capacidade de bombagem, perda de capacidade de armazenamento, ou falhas ou fugas graves;
>
> c) contaminação do abastecimento público de água, do sistema de distribuição ou dos tanques de armazenamento e incapacidade de satisfazer a procura com os restantes abastecimentos públicos de água;
>
> d) fonte inadequada de água, capacidade insuficiente do sistema de distribuição, capacidade insuficiente de armazenamento ou seca, incluindo escassez sazonal de água que afeta repetidamente o mesmo sistema público de água; ou
>
> e) reparação ou manutenção necessária do sistema público de abastecimento de água."

11. Além disso, em resposta a uma petição para Declaração de Estado de Emergência de Abastecimento de Água, e nos termos do M.G.L. c. 21G, § 15 e 310 CMR 36.40(5), o MassDEP pode exigir que o fornecedor de água apresente, para sua revisão e aprovação, um plano de emergência de abastecimento de água, incluindo disposições para restringir o uso da água por quaisquer meios que o MassDEP considerar adequados e viáveis. A duração de uma Declaração de Estado de Emergência de Abastecimento de Água não deverá exceder seis meses, salvo se o MassDEP determinar que é necessária uma emergência de abastecimento de água mais prolongada para proteger a saúde, segurança ou bem-estar público.

12. Nos termos do M.G.L. c. 21G, § 17 e 310 CMR 36.41(1), o MassDEP pode emitir ordens durante um estado declarado de emergência de abastecimento de água para, entre outras coisas, estabelecer prioridades para a distribuição de qualquer água ou quantidade de utilização de água, permitir que qualquer pessoa envolvida na operação do sistema de abastecimento de água cesse a distribuição de água, distribuir água a certos utilizadores conforme especificado pelo MassDEP, exigir a implementação de medidas específicas de conservação de água e comprar água de outro sistema público de abastecimento de água.

III. DETERMINAÇÃO E ORDEM

13. Pelas razões expostas e expostas acima e nos termos do M.G.L. c. 21G, § 15 e 310 CMR 36.40(2), o MassDEP determina por este meio que está iminente uma emergência no abastecimento de água na área servida pelo Haverhill e que põe em risco a saúde pública, a segurança ou o bem-estar das pessoas atualmente servidas por Haverhill. Assim, o MassDEP emite esta Declaração de Estado de Emergência do Abastecimento de Água ("Declaração de Emergência") e Despacho.

14. Salvo alterações alteradas, terminadas ou prorrogadas pelo MassDEP, esta Declaração de Emergência continuará sem interrupção durante seis meses a contar da data de emissão e expirará a 18 de maio de 2027.

15. Durante a duração da presente Declaração de Emergência, Haverhill deverá:

a) Manter e fazer cumprir uma proibição total obrigatória de qualquer utilização não essencial da água ao ar livre durante a duração desta Declaração de Emergência. Para efeitos desta Declaração de Emergência, o termo "utilização não essencial da água externa" é definido no 310 CMR 36.03 como significando uma utilização que não é obrigatória:

· por razões de saúde ou segurança, incluindo instalações públicas utilizadas para arrefecimento, como plataformas de água e piscinas, e para lavagem de barcos, motores ou equipamentos marítimos, a fim de prevenir impactos negativos em águas salgadas ou a transferência de espécies aquáticas invasoras;

· por permissão, licença, estatuto ou regulamento;

· para a produção de alimentos, incluindo hortas, e fibra;

· para a manutenção do gado;

· cumprir as funções essenciais (aquelas essenciais às operações comerciais) de uma empresa, incluindo, mas não se limitando a:

1. viveiros de plantas, conforme necessário para manter o stock;
2. campos de golfe conforme necessário para manter greens e tees, e rega limitada do fairway segundo 310 CMR 36.07(2)(c)2.a. a c.;
3. locais utilizados para casamentos ou eventos semelhantes que limitem a rega a mangueira manual ou irrigação por gotejamento, conforme necessário para manter jardins, flores e plantas ornamentais; lavagem profissional das superfícies exteriores dos edifícios, parques de estacionamento, entradas e/ou passeios, conforme necessário para aplicar tratamentos de superfície como tinta, conservantes, estuque, pavimento ou cimento durante trabalhos de construção, reconstrução ou renovação;

. para irrigação de parques públicos antes das 9:00 e após as 17:00,

· para irrigação de campos recreativos públicos e privados, incluindo aqueles operados por escolas, faculdades, universidades e associações desportivas, antes das 9:00 e depois das 17:00,

. para irrigação de árvores de sombra financiadas publicamente e árvores na faixa de domínio pública; ou

· estabelecer um novo relvado conforme necessário para estabilizar o solo em resposta a novas construções ou após a reparação ou substituição de um sistema do Título 5.

b) O mais tardar dois (2) dias corridos após a data de emissão desta Declaração de Emergência, a Haverhill deverá notificar publicamente os seus clientes em toda a Cidade, através dos sistemas de comunicação disponíveis (como um sistema Reverse 911), da emissão desta Declaração de Emergência e da proibição de toda a utilização não essencial da água ao ar livre. A Haverhill deverá continuar a notificar os clientes por quaisquer meios adicionais, incluindo, mas não se limitando a, placas de sinalização, avisos em sites e redes sociais, conforme considerado necessário. Se a Haverhill tiver publicado um aviso num jornal local e/ou no site da Cidade ou por qualquer outro meio, deverá também submeter uma cópia do aviso público à MassDEP no prazo de dez (10) dias úteis a contar da publicação do aviso.

c) Até segunda-feira, 23 de novembro de 2026, Haverhill deverá submeter por escrito ao MassDEP os níveis de elevação da fonte do Round Pond, incluindo todos os detalhes relativos à sua utilização e quaisquer desafios operacionais para o fornecimento de água ao Lago Kenoza.

d) Durante a vigência desta Declaração de Emergência, Haverhill deverá submeter à MassDEP um relatório escrito de progresso a cada duas semanas ou conforme indicado pela MassDEP sobre o estado da capacidade do sistema de reservatórios, bombagem diária por fonte, esforços para controlar a procura no Sistema Público de Água e por parte dos proprietários privados de poços (se aplicável), utilização de água em todo o sistema, emergências de proteção contra incêndios e perda de pressão de distribuição. O primeiro relatório escrito de progresso deverá incluir todas as elevações das tubagens de todas as fontes ativas de água superficial, incluindo Round Pond, bem como os níveis cheios e atuais do reservatório. Os relatórios de progresso subsequentes deverão também incluir tanto os dados resumidos semanais como mensais de precipitação do Painel de Recursos de Seca de Massachusetts para a Região Nordeste e quaisquer outros dados aplicáveis de precipitação, bem como a fonte de dados que Haverhill determine serem relevantes para a área específica.

e) Durante a vigência desta Declaração de Emergência e com a aprovação de Methuen, o Departamento autoriza Haverhill a instalar e operar uma interligação de emergência com o Departamento de Águas de Methuen (PWS ID # 3181000). Haverhill deverá utilizar a interligação de emergência temporária de aproximadamente 200 pés lineares entre os dois vaults existentes localizados junto a

Merrimack Street/Route 110/113. Haverhill está também autorizado a mobilizar e instalar todo o equipamento necessário para esta interligação à superfície. Haverhill deverá assegurar que os planos de projeto carimbados por um Engenheiro Profissional sejam submetidos ao Departamento no prazo de cinco (5) dias úteis após a conclusão da interligação de emergência antes da operação da interligação. Além disso, Haverhill deverá fazer o seguinte:

i. A interligação deverá estar equipada com um medidor de caudal totalizador.

ii. Haverhill deverá manter registos de toda a água bombeada a partir da interligação de emergência conforme exigido pelos Regulamentos durante a duração desta Declaração e fornecer esses registos ao Departamento, mediante solicitação.

iii. Haverhill deverá assegurar que exista um acordo intermunicipal entre Haverhill e Methuen que estabeleça todas as condições de utilização, incluindo volume, bem como todas as necessidades de manutenção e reparações de emergência dos aparelhos de interligação. Haverhill deverá assegurar que as inspeções de rotina sejam suficientes para assegurar a segurança do equipamento exposto. Uma cópia do acordo intermunicipal deverá ser fornecida ao Departamento, mediante solicitação.

iv. No prazo de 24 horas após a ativação da interligação, a Haverhill deverá realizar um conjunto completo de amostragem bacteriológica com medições de resíduos de cloro e parâmetros de qualidade da água (mínimo a incluir pH, temperatura, ortofosfato, condutividade e alcalinidade) em todos os locais aprovados de amostragem de coliformes. Os resultados deverão ser comunicados à MassDEP assim que disponíveis, mas não mais do que 24 horas após a receção pela Haverhill.

f) Durante a duração desta Declaração de Emergência, o Departamento autoriza Haverhill a utilizar o poço de teste temporário de grande diâmetro do RCW localizado no local do projeto RCW antes da aprovação formal da fonte permanente do RCW, sujeito às seguintes condições:

i. O volume de captação deste poço de ensaio temporário não deverá exceder 0,6 MGD e ser direcionado exclusivamente para o Reservatório de Millvale;

ii. A monitorização de base do Reservatório de Millvale deverá ocorrer antes da utilização do poço de ensaio temporário, que inclui, mas não se limita a, Cálcio, Cloreto, Dureza, Ferro, Manganês, Magnésio, pH, PFAS, Potássio, Sódio, Carbono Orgânico Dissolvido e Total.

iii. No prazo de sessenta (60) dias após a emissão desta Declaração de Emergência, Haverhill deverá apresentar um pedido de licença ao abrigo da Lei de Gestão da Água para o projeto RCW;

iv. No prazo de cento vinte (120) dias após a emissão desta Declaração de Emergência, Haverhill deverá apresentar todos os documentos necessários junto da MEPA para

o projeto RCW;

v. Haverhill deverá interromper a utilização desta fonte temporária de poço de teste caso as altitudes do Reservatório de Millvale ou do Lago Kenoza atinjam 44' e 114' respetivamente; e,

vi. Durante a utilização do poço de ensaio temporário, Haverhill deverá realizar conjuntos duplos de amostragem tanto da água bruta como da água acabada WTP com uma frequência mensal mínima para ferro, manganês e PFAS6.

g) Devido à(s) alteração(is) na utilização da fonte permitida ao abrigo desta Declaração de Emergência, Haverhill será obrigado a aumentar a amostragem da Regra de Chumbo e Cobre ("LCR") para verificar se a(s) alteração(s) estão a funcionar de forma consistente com a estratégia de controlo da corrosão e se os resultados LCR permanecem abaixo dos Níveis de Ação. A Haverhill deverá iniciar a amostragem LCR em todos os locais de acordo com o seu Plano de Amostragem LCR aprovado após a ativação de qualquer nova fonte no sistema Haverhill entre janeiro a junho de 2027 e julho a dezembro de 2027. Todos os resultados da amostragem LCR deverão ser submetidos ao Departamento através da eDEP até 10 de julho de 2027 e 10 de janeiro de 2028, respetivamente.

i. Haverhill deverá realizar monitorização mensal dos parâmetros da qualidade da água, incluindo pH, temperatura, ortofosfato, condutividade e alcalinidade em todos os locais aprovados de amostragem de coliformes aprovados, bem como monitorização quinzenal no ponto de entrada do WTP, até indicação em contrário do MassDEP.

h) Toda a recolha, manuseamento, preservação e análise da amostra deverão ser efetuados de acordo com os procedimentos referenciados ou definidos em 310 CMR 22.00. Todos os resultados das amostras deverão ser submetidos à MassDEP através do eDEP assim que estiverem disponíveis ou conforme indicado de outra forma nesta Declaração de Emergência.

i) Na data de expiração da Declaração de Emergência de 18 de maio de 2027 ou antes, Haverhill deverá apresentar à MassDEP um relatório escrito documentando todos os esforços feitos por Haverhill para implementar e fazer cumprir a proibição do uso não essencial da água ao ar livre e os esforços para incentivar os clientes a minimizar o consumo de água interior aqui exigido, incluindo todas as ações tomadas pela Haverhill para informar os seus clientes da proibição e fazer cumprir a proibição, incluindo a avaliação de sanções ou a imposição de multas. O relatório deverá também descrever as tendências do uso de água durante o período de emergência, descrever o progresso e o estado de quaisquer outros programas de conservação de água implementados pela Haverhill e incluir toda a monitorização da água realizada durante o vigência desta Declaração de Emergência. Haverhill deverá submeter cópias de todos os materiais e avisos preparados para informar o público da necessidade de conservar água e cumprir a proibição do uso não essencial de água ao ar livre.

j) Haverhill deverá cumprir todos os termos e condições da sua Gestão da Água

Lei de Licença e Registo, que permanecem inalteradas por esta Declaração de Emergência.

k) Haverhill deverá assegurar que toda a construção, operação e manutenção de todas as ações tomadas em resposta a esta Declaração de Emergência sejam realizadas em conformidade com todas as outras leis e regulamentos locais, estaduais e federais aplicáveis. Esta aprovação não isenta o proprietário ou operador desta PWS de cumprir todos os outros requisitos, licenças e licenças locais, estaduais e federais aplicáveis.

[) Até 31 de dezembro de 2026, Haverhill deverá submeter um plano de emergência de abastecimento de água, que considere as disposições em 310 CMR 36.40 (5), para revisão e aprovação do MassDEP. O plano deverá incluir disposições que o Departamento considere apropriadas e viáveis para remediar o estado de emergência, tais como:

· construção de interligação permanente com Methuen ou outras comunidades adjacentes para a compra de água de outro sistema público de água;

· um programa de reabilitação global do sistema que inclui a avaliação de todas as fontes de emergência atualmente aprovadas, incluindo Johnson's Pond (3128000-02S), Chadwick Pond (3128000-04S) e Hovey's Pond (3128000-06S), bem como avaliação das linhas de transmissão de água bruta para a WTP versus nova construção da WTP;

. todos os estudos batimétricos disponíveis ou planeados para os corpos de água superficiais de Haverhill;

· um plano aprovado de gestão dos recursos hídricos;

· um programa de deteção de fugas;

· um programa para auditoria do uso da água;

· programas de conservação para edifícios públicos e privados;

· proibições ou restrições a determinados usos da água;

· banco de água;

· moratória na emissão de licenças de construção;

· um plano para estabelecer prioridade para a distribuição da água entre usos concorrentes; e

· um plano de gestão da seca ou de contingência.

Haverhill deverá implementar o plano de emergência de abastecimento de água aprovado pelo MassDEP, conforme orientado pelo MassDEP.

16. A MassDEP pode alterar ou terminar esta Declaração de Emergência, por sua própria iniciativa ou a pedido de Haverhill, após constatar que a saúde, segurança ou bem-estar público já não está em perigo devido à escassez de abastecimento de água em toda ou parte da área a que a Declaração de Emergência foi feita. Haverhill deverá apresentar qualquer pedido de

alteração a esta Declaração de Emergência por escrito com informações de apoio ao Departamento.

17. Nos termos do 310 CMR 36.42(2)(a), o MassDEP pode prorrogar esta Declaração de Emergência, por iniciativa própria do Departamento ou mediante pedido escrito de Haverhill, se determinar que é necessário um estado de emergência mais longo para proteger a saúde, segurança e bem-estar público em toda ou parte da área servida pelo fornecedor público de água.

18. Se Haverhill não cumprir as disposições desta Declaração e Ordem de Emergência, o MassDEP pode aplicar uma penalidade civil administrativa ao PWS, conforme previsto no M.G.L. c. 21A, § 16, e no M.G.L. c. 21G, § 14. O MassDEP pode também solicitar sanções judiciais civis conforme previsto no M.G.L. c. 21G, § 14. Cada dia de violação continuada constituirá uma infração separada. Além disso, o MassDEP pode solicitar ao Procurador-Geral de Massachusetts que intente uma ação no Tribunal Superior para obrigar o cumprimento desta Declaração e Ordem de Emergência.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE MASSACHUSETTS

DATA: 18 de novembro de 2026

POR: Eric S. Worrall

Eric S. Worrall,
Diretor Regional